



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 149, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a servidora solicita prorrogação de licença concedida através da portaria n.º 317/2018;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou o pedido de prorrogação após 20 dias de vencida a licença;

CONSIDERANDO que o pedido de prorrogação não se deu antes do fim do prazo da licença, o mesmo não pode ser objeto de prorrogação e sim nova licença (artigo 124 do Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **SILVIA LETICIA OLIVEIRA NEVES DE SOUZA**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula 9809, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **NOVA Licença para Acompanhamento de Tratamento por motivo de doença em pessoa da família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **09/03/2019 a 06/06/2019**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **3204/2019**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de março de 2019**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

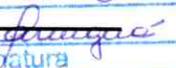
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018


Ivania Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário PMCB</u>
Em <u>26 / 04 / 19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.503</u>
 Assinatura